Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

# **PLANO**

# DE

# **TRABALHO**

2024

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal crecho@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO

# 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

# 1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE MANTENEDORA

CÓDIGO: 35018613	
BAIRRO:Centro.	

# 1.2. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME:		CÓDIGO: 350186132
Creche Amor e Lu	Service William Control Control	BAIRRO:
LOGRADOURO:		The state of the s
Rua Castro Alves,3	36.	Centro
CEP:	TELEFONE:	
12 500-130	(12) 3122.3087	
NÚMERO DA PO	ORTARIA DE AUTORIZAÇÃO pretaria Municipal da Educação, 17	DE FUNCIONAMENTO: de dezembro de 2018.

# 1.3. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

NOME:	
Elza Maria de Carvalho Querido.	7
<b>RG:</b> 23.137.110x	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:SSP
CPF:02617147835	DATA NASCIMENTO:27/09/1951
CARGO: Presidente.	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 á 28/05/	2025
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal creche whotma	ail.com.
E-MAIL PARTICULAR: Elzacarvalhoquerido@g	mail.com
ASSINATURA: Elgagnade l. Gueric	Jo-

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 — Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 — Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 — CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 — Centro — Telefone: {12} 3122.3087 — CEP: 12.500-130 — Guaratinguetá - SP <u>EMAIL</u>: sesai creche@hotmail.com

NOME: Ana Beatriz Lemos de Santana Figueiredo	
RG:21.737.474	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:SSP
CPF:114.180.968-06	DATA NASÇIMENTO:
CARGO: Vice Presidente.	07/11/69
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 á 28/05/2025.	
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@hotmail.com	
E-MAIL PARTICULAR; ASSINATURA:	
1	
NOME:	
Luzia Paula Marotta Reis	
RG:4.128.924-9	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:SSP
CPF:021-652-968-97	DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1948
CARGO: 1°Tesoureira.	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 á 28/05/2025.	
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal creche@hotmail.com.	
E-MAIL PARTICULAR:jevelup@gmail.com	
ASSINATURA: Luza Car la fres	
NOME:	
Deise Cristina Silva Dalessandro	ODG TO EVERENCE
RG: 12.418.087-5	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:SSP
CPF:060.268.358-06	DATA DE NASCIMENTO: 14/03/1962
CARGO: 2°Tesoureira.	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 á 28/05/2025.	· ·
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal creche@hotmail.com.	and the second s
E-MAIL PARTICULAR:deise.silva.dalessandro@gmai	l.com
ASSINATURA: Die Silva	

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL:</u> sesal.creche@hotmail.com

NOME:

João Cesar Monteiro dos Santos	
RG:31.772-38	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:SSP
CPF:314.965.638-91	DATA DE NASCIMENTO:
	08/06/1945
CARGO: Conselho Fiscal.	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 á 28/05/2025.	
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@hotmail.com	
E-MAIL PARTICULAR:	3
ASSINATURA:	
	1
NOME: Valéria Luz Monteiro	
RG:13.232.415-5	ORGÃO EXPEDIDOR
	E UF:SSP
CPF:031.791.958-00	DATA DE NASCIMENTO:
	11/12/1959
CARGO:Conselho Fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 á 28/05/2025.	
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@hotmail.com	
E-MAIL PARTICULAR:	
ASSINATURA: Valeria Luz monte	iro
8	

RG:38.937.062-9	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:SSP
CPF:362.495.498-97	DATA DE NASCIMENTO:
CARGO:Conselho Fiscal Suplente	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 á	28/05/2025.
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@	yhotmail.com
E-MAIL PARTICULAR:	
E-MAIL PARTICULAR:	4

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/C001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: {12} 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL</u>: sesal crecha@hotmali.com

NOME:	
Antonio Carlos Galvão Simões	
RG:55.571.048-8	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:SSP
CPF:718.428.377-53	DATA DE NASCIMENTO:
CARGO: 1°Secretário	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023	á 28/05/2025.
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal crech	ne@hotmail.com.
E-MAIL PARTICULAR:	
ASSINATURA: Notionio Conse	les Johio Fred
NOME:	
Virginia Oliveira da Silva	
RG: 15.856.146-6	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:SSP
<b>CPF:</b> 045.879.708-16	DATA DE NASCIMENTO:
CARGO: 2°Secretária	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023	á 28/05/2025.
E-MAIL INSTITUCIONAL: : sesal cree	he@hotmail.com.
E-MAIL PARTICULAR:	
ASSINATURA: VIANUE Q O.	Silve
1.4. IDENTIFICAÇÃO DOS CON	SELHEIROS FISCAIS

RG:16.140.968-4	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:SSP
CPF: 081.036.928-16	DATA DE NASCIMENTO:
CARGO: Conselho Fiscal.	
PERÍODO DO MANDATO: 28/05/2023 á 2	8/05/2025.
E-MAIL INSTITUCIONAL: sesal.creche@h	notmail.com
E-MAIL PARTICULAR:	
^	

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

### 2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O SESAL – Serviço Social Amor e Luz, constituído em 03 de junho de 1985, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Foi criado com a finalidade de absorver os serviços sociais do Centro Espírita Amor e Luz, como seja, Albergue Noturno, criado em 1925 (atualmente desativado), e Creche Amor e Luz, desde 31de março de 1980.

Atualmente prestamos atendimento em período integral com 57 crianças, na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, provenientes de famílias de nível socioeconômico cultural baixo.

A SESAL Creche Amor e Luz oferece 5 refeições básicas : café da manhã, fruta, almoço, lanche e jantar.

A instituição tem capacidade para atender 57 crianças.

Tem por finalidade duas funções complementares e indissociáveis: Cuidar e Educar. Assim procuramos criar um ambiente com amor e uma boa estrutura, contribuindo para o desenvolvimento global da criança considerando seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social – assegurando Política de atendimento à criança prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como complementar a ação da família e da comunidade.

# 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

## PERÍODO DA EXECUÇÃO:

Inicio: 01/01/2023

Término 31/12/2026

#### **OBJETO DA PARCERIA:**

Atendimento de matrículas na Educação Infantil gratuitas não absorvidas na Rede Municipal.

#### **OBJETIVOS:**

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a crianças de **2 anos a 5 anos e 11meses**, em jornada de período integral de segunda a sexta-feira, para atendimento a demanda de Educação Infantil da cidade de Guaratinguetá, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: {12} 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL</u>: sesal.creche@hotmail.com

#### JUSTIFICATIVA:

A SESAL "Creche Amor e Luz", atende hoje 57 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, onde procuramos atender em média 57 famílias onde pais e mães trabalham fora, empregadas domésticas e alguns na indústria e comércio local, sendo a maioria dos alunos oriundos de famílias de nível socioeconômico cultural baixo.

Vale ressaltar que, a inserção da Educação Infantil ao sistema regular de ensino definiu as instituições que atuam com essa faixa etária, como instituições educativas, sejam elas públicas, particular com fins lucrativos ou particulares sem fins lucrativos; são responsáveis, junto com as famílias, pela promoção do desenvolvimento das crianças, ampliando suas experiências e conhecimentos, além de garantir-lhes a higiene e a saúde.

As creches e pré-escolas que sempre atuaram no âmbito da assistência social, ao assumirem prioritariamente o **caráter educativo**, continuam mantendo suas especificidades, mediante as características sociais e econômicas da população por elas atendidas e aos bairros onde estão localizadas. Porém, esse fato não as alija das diretrizes, objetivos e metas que emergem dessa nova visão, tendo em vista uma política de Educação Infantil que abrange a todas as crianças, independentemente de classe social.

Do ponto de vista legal, social e educacional, novas diretrizes e parâmetros de ação foram determinados, indicando a necessidade de uma reorganização na estrutura funcional e organizacional dessas instituições.

Portanto, justifica-se a necessidade deste Plano, para que a instituição norteie sua gestão na execução e avaliação de suas dimensões técnicas, políticas, sociais e pedagógicas; evoluindo para uma ação coordenada, desenvolvendo e aperfeiçoando a totalidade dos membros da instituição, na compreensão da complexidade do trabalho educacional e percepção da importância da contribuição individual e da organização coletiva.

#### PÚBLICO ALVO:

Atendimento a 57 crianças na Modalidade Educação Básica/ Educação Infantil, na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, no período integral.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 — Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 — Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 — CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 — Centro — Telefone: {12} 3122.3087 — CEP: 12.500-130 — Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com</u>

# 4. QUADRO SÍNTESE

FAIXA ETARIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA			TOTAL DECRIANÇAS MATRICULADAS POR		
	CRIANÇAS NASCIDAS	NÚMERO DE CRIANÇAS		FAIXA ETÁRIA		
	ENTRE:	Integra 1	Parcial	Integral	Parcial	
2 ANOS E 11 MÊS A 3 Anos E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	2	0	02	7	
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS 1 MÊS A 4 ANOS)	13	0	13		
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	21	0	21		
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)	21	0	21		

#### 5-METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
Contribuir com o interesse publico no atendimento gratuito na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil na faixa etária de 2 anos até 5 anos e 11 meses.	-Gestão de acesso, oferta e matrícula.	- Garantir o atendimento em período integral de 57 crianças conforme normatização do sistema de ensino.  - Acompanhar e monitorar o acesso das 57 crianças matriculadas na instituição	- Atender2 crianças de dois anos e 1mês a 3 anos- Maternal I;13 crianças de 3anos e 11meses-Maternal II;21 crianças de 4 anos a 5 anos-base I;21 crianças de 5 anos a 6anos-Fase II,em período integral Atender as 57 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias, sendo duas salas para cada etapa.  - Controle diário da frequência das crianças Acompanhamento junto às famílias das ausências das crianças
	r		para garantir, no mínimo, 75% da frequência.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com</u>

	- Garantir a relação adulto/criança recomendada pela normatização do sistema de ensino.	- 2 professores para cada 12 a 15 crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses,1 professor a cada 21 a 21 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva.
	- Fornecer alimentação escolar para 57 crianças.	- Quatro alimentações balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças.
- Gestão de infraestrutura física e material.	- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários.	- Manutenção e organização física e material de todos os espaços de uso comum e de aprendizagem e desenvolvimento.
- Gestão do Projeto Político Pedagógico.	- Garantir a execução do Projeto Político Pedagógico em consonância com a BNCC e as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil.	- Organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de vivencias diversificadas, de forma integrada, de acordo com os campos de experiência da BNCC CURRÍCULO Paulista Organização das atividades que respeitem o ritmo, o desenvolvimento da identidade e o protagonismo da criança.
	-	

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com</u>

	- Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME e de acordo com as diretrizes do Plano de Gestão da instituição.	<ul> <li>Metodologia     pedagógica por Projetos     de Leitura.</li> <li>Elaboração de     relatórios trimestrais     com a observação do     desenvolvimento das     crianças e fichas     avaliativas.</li> </ul>
--	--	--

# 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO	PERÍODO											
Atividades/Período	Jan	Fev.	Mar	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações: Pedagógica(bimestral)		X		Х		Х		X		X		x
Administrativa(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS TRABALHISTAS
Auxiliar Administrativa	- integrar a instituição com núcleo de direção; elaborar e encaminhar toda a documentação comprobatória para os órgãos competentes que regulamentam a instituição; encaminhar ofícios, declarações, solicitações e documentos afins; organizar a rotina e horários de todos os setores da instituição; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros; controlar a aquisição e uso dos gêneros alimentício, pedagógico e limpeza; realizar reuniões com funcionários e famílias; articular e integrar a instituição com as famílias e a comunidade; supervisionar e auxiliar no planejamento, organização e análise das	44hs	01	R\$1991,52	R\$175,29

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 — Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 — Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 — CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 — Centro — Telefone: {12} 3122.3087 — CEP: 12.500-130 — Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

	atividades pedagógicas;				
	orientar e supervisionar as matriculas e documentação referente a criança; orientar e supervisionar a coordenação pedagógica e a todos aqueles a quem são delegadas responsabilidades.		·		
Coord. e Orientação Pedagógica	assessorar e coordenar o Plano Pedagógico com a participação dos demais educadores e anuência da coordenação administrativa; observar e garantir os registros do processo pedagógico; realizar HTPC semanalmente, propiciando aos monitores /professores momentos de estudo, atualização profissional e reflexão sobre a prática; identificar junto a equipe institucional, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, buscando encaminhamentos na comunidade; reuniões de caráter pedagógico com os educadores e pais; participar a coordenação administrativa quanto a decisões relativas a: matricula, organização do tempo e espaço institucional, utilização de recursos didáticos e outros que se fizerem necessários.	09h00minhs 44hs	01	R\$2, 856,60	R\$ 351,47
ATENDENTE E SECRETÁRIA	- ajudar na questão do financeiro com o controle das contas a pagar e no recebimento das doações; - receber e remessar correspondências e documentos; Ajudar na parte dos recursos humanos, principalmente, na organização de arquivos; - manter atualizados os contatos da instituição, na parte de compras, etc; recebimento de alguma doação; - participação em reuniões sempre que solicitado; dar suporte e verificar sempre o site da instituição organizar e atualizar arquivos, documentos e escrituração da instituição, expedir documentos solicitados, registros e controlar o expediente; organizar o prontuário das crianças e dos funcionários; manter o registro dos bens patrimoniais e outros	09h00min 44hs	04	R\$7.269,48	R\$ 755,10

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 — Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 — Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 — CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 — Centro — Telefone: (12) 3122.3087 — CEP: 12.500-130 — Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com</u>

	solicitados pela coordenação administrativa;				
EDUCADORAS	anotar as informações, fornecidas pela mãe; participar no planejamento e execução de atividades; participar no planejamento diário e				
E	individual das atividades pedagógicas; preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas; orientar as crianças individualmente; planejar atividades adequadas a faixa etária - dirigidas e			u	
MONITORAS	recreativas; acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações; elaborar relatórios periódicos, portfólios e mapa de classe sobre as atividades desenvolvidas e o desenvolvimento da criança;				
	cuidar da higiene e limpeza da criança; administrar a alimentação; executar tarefas pertinentes à área de atuação,				-
Cozinheira	- auxiliar na elaboração do cardápio; preparar toda a refeição da instituição; controlar e requisitar os gêneros alimentícios; formar bons hábitos alimentares; proporcionar as crianças pleno desenvolvimento físico e bem estar; fazer uma alimentação de qualidade visando a prevenção de enfermidades	9h00min 44hs	01	R\$ 1.857,00	R\$ 162,12
	relacionadas a má alimentação; cuidar dos equipamentos e ajudar na conscientização da reciclagem do lixo.				
Serviços Gerais	- auxiliar a faxineira; executar pequenos reparos em instalações, mobiliário, utensílios e similares; executar outras tarefas, relacionadas com sua área de atuação, que forem determinadas pelas coordenações; cuidar da higienização da instituição de acordo com os Protocolos da Saúde.	9hmin 44hs	02	R\$ 3,353,40	R\$ 288,45

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: {12} 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

#### 8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

#### 8.1CRONOGRAMAS DE RECEITAS

8.2

PERIODICIDADE	RECEITA - TERMO COLABORAÇÃO PMG	DE	VALOR CALCULADO	VALOR ESTIMADO
MENSAL	13 UFESPS		459,68	
			Total Estimado	R\$ 26, 201,76

8.3 QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13° SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS	VALE TRANSP
RH	Auxiliar Administrativ a	R\$1.991,52	R\$175,29	R\$1.991,52	R\$733,33	R\$172,80	_132,80
	Coord. e Orientação Pedagógica	R\$2, 856,60	R\$351,47	R\$2.856,60	R\$1.069,00	R\$278,35	_
	Educadoras	R\$7, 269,48	R\$755,10	R\$7,269,48	R\$2,598,82	R\$641,86	R\$531,20
	Cozinheira	R\$1, 857,60	R\$162,12	R\$1.857,00	R\$673,19	R\$161,68	
	Serviços Gerais	R\$3.353,40	R\$288,45	R\$3.353,40	R\$1.213,55	R\$291,31,	_
	TOTAL	R\$ 17.328,60	R\$ 1.732,43	R\$ 17.328,60	R\$ 6.287,89	R\$1546,00	R\$664,00

## 8.4 QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13° SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS	VALE TRANSP
	Auxiliar, Administrat iva	R\$23.898,24	R\$2.103,48	R\$1991,52	R\$733,33	R\$2073,60	1.593,60
	Coord. e Orientação Pedagógica	R\$34.279,20	R\$4.217,64	R\$2.856,60	R\$1.069,00	R\$3.340,20	-
RH	Educadoras	R\$87.233,76	R\$9.061,20	R\$7.269,48	R\$2.598,82	R\$7.702,32	R\$ 6.374,40
	Cozinheira	R\$22.291,20	R\$1.945,44	R\$1.857,60	R\$673,19	R\$1.940,16	
	Serviços Gerais	R\$40.240,80	R\$3.461,40	R\$3.353,40	R\$1.213,55	R\$3.495,72	=
	TOTAL	R\$ 207.943,20	R\$20.789,16,	R\$17.328,60	R\$6.287,89	R\$18.552.00	R\$7.968,00

Total gasto PREVISTO com RH anual	<b>R\$</b> 278.868,85	93,5%	

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

8.5 QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO MENSALMENTE	VALOR PREVISTO ANUALMENTE	
	Energia Elétrica	R\$372,00	R\$4.464,00	
	Água	R\$121,00	R\$1.452,00	
	Internet e Telefone	R\$170,00	R\$2,040,00	
	Gás	R\$375,00	R\$4.500,00	
CUSTEIO	Material de Limpeza	R\$235,00	R\$2.820,00	
CUSTEIO	Material Pedagógico	R\$180,00	R\$2.160,00	
	Manut. Reparo Material	R\$220,00	R\$2.640,00	
	Manut. Reparo Físico	R\$300,00	R\$3.600,00	
	Serviços Contábeis	R\$1.000.00	R\$12.000,00	
	TOTAL	R\$2.973,00	R\$35.676,00	

Total gasto PREVISTO com outras DESPESAS anual	<b>R\$</b> 38.649,00	6,5% 17.505,49

**OBS:** Este Plano de Trabalho foi elaborado com base na UFESP de 2022 e tem uma projeção para 2023. Será atualizado, com adendo, em janeiro de 2023 e nos demais anos correspondentes a esta parceria, tendo em vista a variação do valor da UFESP anual.

Elgamade & Rusido.

ELZA MARIA DE CARVALHO QUERIDO